

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIDA NOVA - FII**

CNPJ 17.854.016/0001-64

Código ISIN nº BRFIVNCTF009

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - "FIVN11"

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), nos termos do art. 21, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("ICVM 472"), serve-se da presente para propor a aprovação das demonstrações financeiras devidamente auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as quais encontram-se disponíveis nos seguintes *websites*:

- Administradora:

<http://www.oliveiratrust.com.br/scot/modulos/downloads/baixar.php?cod=1393751>; e

- B3:

<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=FIVN&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br> e em seguida navegar pela aba de Relatórios Financeiros).

Cumpra a Administradora esclarecer, no que tange os assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalvas" do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício de 31 de dezembro de 2020, que a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, responsável pela auditoria do Fundo, não é auditora do Taboão Plaza Outlet, empreendimento investido pelo Fundo, o qual não é auditado por empresa de auditoria independente, dada a inexistência de obrigação legal para a auditoria desse ativo.

A Consulta Formal será apurada com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da ICVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e a matéria descrita no item acima dependerá de quórum simples, ou seja, a aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, caput, da ICVM nº 472.

Todos os cotistas também poderão votar por meio de uma plataforma eletrônica específica. **Até o dia 07 de abril de 2021**, será encaminhado um e-mail para cada cotista, conforme e-mails previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e na base do escriturador, com o link de acesso à plataforma, por meio da qual será possível anexar documentos e votar a matéria da Ordem do Dia. **Os cotistas poderão encaminhar os seus votos via plataforma até o encerramento do dia 30 de abril de 2021.** No Anexo I à Carta de Consulta Formal constam informações adicionais sobre o uso da referida plataforma.

**Informamos que o resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado no dia 03 de maio de 2021.**

Informamos que o resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 02 (dois) dias úteis, contados do término do referido prazo para manifestação.

Por fim, esclarecemos que se adotou o formato de Consulta Formal para a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020, com o objetivo de atender às orientações sanitárias para evitar a disseminação e contágio da COVID-19, e preservar, com prioridade, a saúde e integridade física dos envolvidos.

Sendo o que nos cumpria, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Administrador do Fundo